

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ****ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD-PI**

Rua Professor Joca Vieira, 1449 - Bairro Jóquei Club - Prédio da EJUD - CEP 64048-301

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Documento de Oficialização da Demanda Nº 46/2023 - PJPI/EJUD-PI

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 46/2023****OBJETO: “Curso Avançado para Ordenadores de Despesa e Gestores Públicos”****Processo SEI n. 23.0.000018212-5****1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE**

Unidade Demandante	Escola Judiciária do Piauí - EJUD/TJPI
Responsável pela Demanda	Renato Sousa Castelo Branco Matrícula 31465
E-mail: ejud@tjpi.jus.br	Telefone: (86) 3215-7301

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Escola Judiciária do Piauí - EJUD/TJPI possui como missão promover a formação inicial e continuada de servidores, viabilizando o desenvolvimento educacional por meio do estabelecimento de uma política educacional pautada em saberes transdisciplinares, voltados à abrangência social do seu fim público. Para atingir essa finalidade, a EJUD/TJPI investe na promoção de cursos voltados ao aperfeiçoamento de magistrados e servidores do TJPI, atuando de forma direta para consecução de seus objetivos institucionais.

De maneira semelhante, cumpre-nos esclarecer, ao investir na capacitação dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Escola Judiciária do Piauí (EJUD/TJPI) busca oferecer as condições necessárias à valorização do capital humano, adequando as necessidades da Administração à legislação vigente, conforme verificado no artigo 46 da Lei Complementar nº 266, de 20 de setembro de 2022 (Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí) e no Regimento Interno da EJUD-PI (art. 3º, I, da Resolução Nº 190/2020).

Nesse sentido, deflagrou-se o presente procedimento que visa a contratação da empresa especializada CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA., CNPJ: 18.133.018/0001-27, para realização de 03 (três) inscrições no evento: **“Curso Avançado para Ordenadores de Despesa e Gestores Públicos” (4022031)**. A contratação justifica-se em razão da necessidade de atendimento a ação de educação corporativa de interesse da Justiça Estadual do Piauí, que revela-se necessária ao cumprimento da missão institucional e relacionada à gestão estratégica de processos e projetos, na forma delineada no art. 18 da [RESOLUÇÃO Nº 247/2021](#):

**Resolução nº 247/2021**

(Institui a Política de Governança das Contratações Públicas, o Programa Permanente de Capacitação dos Servidores e a Política de Gestão de Riscos, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí)

**Art. 18.** As **ações de educação corporativa** deverão observar as áreas de interesse da Justiça Estadual do Piauí.

Parágrafo único. São consideradas áreas de interesse aquelas necessárias ao **cumprimento da missão institucional**, relacionadas, prioritariamente, aos serviços de processamento de feitos; análise e pesquisa de legislação, de doutrina e de jurisprudência nos vários ramos do Direito; estudo e pesquisa do sistema judiciário brasileiro; organização e funcionamento dos ofícios judiciais e as inovações tecnológicas introduzidas; elaboração de pareceres jurídicos; **gestão estratégica** de pessoas, **de processos, de projetos**, de informação e de conhecimento; gestão da qualidade; material e patrimônio; controle interno e auditoria; tecnologia da informação;

comunicação; saúde; segurança; engenharia e arquitetura; sustentabilidade; objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030, bem como aquelas que venham a surgir no interesse e no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

[..]

A demanda alinha-se à necessidade de contínua formação, atualização e aperfeiçoamento dos servidores do TJPI, com fundamento nas ações de educação corporativa do Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento do Poder Judiciário do Piauí, vide art. 17 da aludida Resolução.

[..]

**Art. 17.** O Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento deverá servir de referência às ações de educação corporativa, com vistas à formação, atualização e aperfeiçoamento contínuo dos servidores Poder Judiciário do Estado do Piauí.

**Parágrafo único.** Para fins desta Resolução, são consideradas ações de educação corporativa: os cursos presenciais e à distância, os grupos formais de estudo, os treinamentos em serviço, estágios supervisionados, seminários, congressos, simpósios e correlatos, desde que contribuam para o desenvolvimento do servidor e do magistrado e estejam alinhados com as necessidades institucionais dos órgãos que compõem a Justiça Estadual do Piauí.

### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Este procedimento visa a contratação da empresa especializada CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA., CNPJ: 18.133.018/0001-27, com sede jurídica no endereço Quadra 03 – Conjunto A – Lote 42 - Sala 402 – Setor Residencial Leste – Brasília - DF, telefone (61) 3049-3091 / (61) 98442-1761, e-mail: inscricao@capacitytreinamentos.com.br, para **realização de 03 (três) inscrições no evento: “Curso Avançado para Ordenadores de Despesa e Gestores Públicos” (4022031)**, a ser promovida sob a instrutoria do Senhor IGOR VIDAL ARAÚJO, mestre em Gestão Organizacional pela Universidade de Brasília e professor na UNB, na modalidade presencial nos dias 24 e 25 de abril de 2023, das 8h30 às 17h30, em Brasília - DF.

O curso abordará o seguinte conteúdo programático:

- Ordenador de despesas;
- Direito financeiro e contabilidade pública;
- Gestão de pessoas;
- Licitações e contratos;
- Obras e reformas;
- Gestão patrimonial;
- Controle interno e controle externo;
- Governança, *compliance* e gestão de riscos;
- Planejamento estratégico, indicadores e resultados; e
- Transparência.

### 4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

O treinamento tem por objetivo principal preparar os gestores para lidar com as diferentes áreas administrativas presentes em todos os órgãos públicos. Considerando o disposto na legislação, na jurisprudência aplicável e as melhores práticas de gestão reconhecidas, objetiva-se sensibilizar o gestor de

suas responsabilidades bem como fornecer capacidade e alternativas para evitar ou enfrentar diversas situações.

#### 4.1. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a pretensa contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Promover ação de educação corporativa de interesse do Poder Judiciário do Estado do Piauí;
- Promover a formação, atualização e aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí que atuam diretamente na área do objeto da contratação;
- Fomentar a prática educacional que incentiva a inovação e a participação, assegurando a transferência efetiva do aprendizado e possibilitando o desenvolvimento de competências num processo de melhoria contínua;
- Promover o processo educativo fundamentado no repertório de conhecimentos e ganho de experiências dos servidores, visando ao cumprimento das metas e objetivos propostos pela Administração;
- Proporcionar o envolvimento dos ocupantes de funções de natureza gerencial com o aprendizado.

#### 5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico vigente, nos termos **dos itens IX - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA; X - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS; e XI - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, que englobam a implementação de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da Instituição, nos termos do [Planejamento Estratégico Ciclo 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí](#).

Item	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS
01	<ul style="list-style-type: none"> <li>• APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA</li> <li>• APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS</li> <li>• MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</li> </ul>

#### 6. INDICAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A pretensa contratação está orçada no valor de R\$ 8.670,00 (oito mil seiscentos e setenta reais), equivalente a 03 (três) inscrições, em conformidade à Proposta anexada nos autos (4022031).

O valor da futura contratação, para fins de verificação da disponibilidade orçamentária, será referente ao 2º grau de jurisdição.

Unidade Orçamentária:	040106 - EJUD
Fonte:	118 - Recursos dos Fundos Especiais
Natureza da Despesa:	<b>339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>
Projeto/Atividade:	2871 - Treinamento e Capacitação - 2º grau

#### 7. PREVISÃO DAS DATAS, LOCAL E HORÁRIO

O curso possui previsão para ocorrer nos dias 24 e 25 de abril de 2023, na modalidade PRESENCIAL na cidade de Brasília - DF, das 8h30 às 17h30, com carga horária de 16h/a.

- Evento: “Curso Avançado para Ordenadores de Despesa e Gestores Públicos”

- Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda.
- Local: Brasília - DF
- 24 e 25 de abril de 2023, das 08h30 às 17h30
- Modalidade: PRESENCIAL
- Valor da inscrição: R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais) por participante

## 8. QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES PARA O EVENTO

- 03 (três) inscrições

## 9. EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Integrante Requisitante	E-mail	Matrícula
<b>Renato Sousa Castelo Branco</b> (Titular)	renato.castelo@tjpi.jus.br	31465
<b>Maria Clara de Melo Cunha Félix de Andrade</b> (Suplente)	mariaclaramelof@tjpi.jus.br	31271

## 9. APROVAÇÃO DA DEMANDA

Aprovamos o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação à missão institucional desta Escola Judiciária do Piauí.

### Autoridade Competente da Área Administrativa

**GERMANA LEAL DE SOUSA**

Superintendente Administrativa da EJUD/TJPI

### Autoridade Máxima da EJUD/TJPI

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Diretor-Geral da EJUD/TJPI



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Diretor Geral da EJUD**, em 17/02/2023, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Germana Leal de Sousa, Superintendente Administrativo da EJUD**, em 23/02/2023, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4022063** e o código CRC **BBEAC869**.